



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 92/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 642/2015.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Alfredinho e José Police Neto, institui o Prêmio Pagu - apoio e manutenção aos coletivos artísticos de trabalho continuado para a cidade de São Paulo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

O referido prêmio que se refere a iniciativa terá os seguintes objetivos:

Apoiar a manutenção básica de, no mínimo, 70 (setenta) Grupos/Coletivos de trabalho continuado de pesquisa e produção cultural em Artes Cênicas - teatro, dança, música e circo;

Preservar, fortalecer, difundir um modo de produção artística a partir da organização de indivíduos em Grupos Coletivos de trabalho continuado;

Estimular o intercâmbio e a troca de saberes entre as linguagens artísticas por meio de fomento às iniciativas de pesquisa e/ou criação em Artes Integradas;

Garantir o melhor acesso da população à produção cultural da cidade por meio da criação do "Festival Pagu". Nos termos dos parágrafos 5º e 6º, este festival ocorrerá em 50 dias corridos, sendo que cada contemplado deverá apresentar gratuitamente um trabalho, inédito ou de repertório, por cinco vezes no mesmo período, devendo ocorrer no mínimo, 350 (trezentos e cinquenta) apresentações artísticas gratuitas na cidade de São Paulo.

Nos termos do artigo 2º, o prêmio supramencionado terá item próprio no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, que poderá vincular-se e receber recursos provenientes de Fundos Municipais existentes, ou a serem criados, com valor nunca inferior a R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais).

Conforme o artigo 19 existe a dispensa de regulamentação para a aplicação do que dispõe a iniciativa.

De acordo com a justificativa, a iniciativa visa fomentar o trabalho de grupos artísticos nas áreas de teatro, dança, música e circo, contribuindo para a democratização do acesso à cultura. O nome do prêmio visa homenagear a militante e escritora, jornalista e tradutora Patrícia Rehder Galvão "Pagu" (1910 - 1962).

Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto.

Considerando a importância de se promover a produção cultural no município de São Paulo, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 15 de março de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (PSDB) - Vice-Presidente

Alfredinho - (PT)

Antonio Donato - (PT)

Fernando Holiday - (Democratas)

Quito Formiga - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/03/2017, p. 37

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.